



Prefeitura Municipal de Lambari

Divisão de Educação

Rua Francisco de Castro Filho, nº 25, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-2328
smelambari@yahoo.com.br

Informativo importante apenas para os cargos onde houve participação de candidatos deficientes

Em conformidade com anexo I do Edital nº 002/2021 informa-se que consideram-se as vagas reservadas aos deficientes conforme legislação exposta a seguir:

Primeiro: artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988

Segundo: Artigo 2, inciso III, alíneas “c” e “d” da Lei Federal nº 7.853/89

Terceiro: Decreto Federal nº 9.508/2018

Quarto: item 6.3 do Edital do Processo Seletivo

Quinto: Lei Complementar Municipal nº 30, de 19 de dezembro de 2019.

Informa-se que no caso do cargo de Professor Regente de Turma houve a participação de 2 deficientes no Processo Seletivo. Estes ficaram classificados entre os 65 primeiros classificados e, assim não se altera o número de vagas.

No caso do cargo ASB – Assistente de Serviços de Educação Básica houve a participação de 01 deficiente no Processo Seletivo. Em decorrência do fato deste candidato não estar entre os 20 primeiros classificados restou 19 das 20 vagas para os demais candidatos.